



INDICAÇÃO Nº 298, 10 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a limpeza e capina do Bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria municipal competente, a realização de serviço de limpeza e capina em todo o Bairro Bela Vista.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária tendo em vista o mato alto e sujeira existente por todo o bairro.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
SANTOS:11195007612 EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.07 07:58:24 -03'00'

.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 10 de Março de 2025

APROVADO

EM 10/03/25


PRESIDENTE